

CONVOCAÇÃO Nº 2/2024 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.093953/2024-71

João Pessoa-PB, 21 de Outubro de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO  
INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO) NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2024 - PRG**

**1ª CONVOCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), conforme normas definidas no Edital nº 03/2024 - PRG/UFPB.

1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRG ([prg.ufpb.br](http://prg.ufpb.br)), as disposições abaixo para fins de celebração do TCE:

a. Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para [cge@prg.ufpb.br](mailto:cge@prg.ufpb.br).

b. Comparecer à Coordenação Geral de Estágios (CGE), localizada no Prédio da Reitoria - Térreo - campus I/João Pessoa, no dia **23/10/2024**, no turno da manhã (horário das 9h às 12h), portando documento de identificação com foto (RG).

c. Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros -> Meus Dados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d. Enviar, para o e-mail [cge@prg.ufpb.br](mailto:cge@prg.ufpb.br), um arquivo em *pdf* com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais PRIMEIRA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*'.

2. O(a)candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).

3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

4. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20 horas semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).

5. Havendo vaga(s) não preenchida(s), poderá ser publicada uma nova convocação a partir de 24 outubro de 2024, obedecida a ordem de classificação:

**CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)**

<b>CL</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>E-MAIL SETOR</b>
1º	MARIA RAQUEL SOUZA MARTINEZ	20200025900	PRG/CRA	<a href="mailto:cge@prg.ufpb.br">cge@prg.ufpb.br</a>

*(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:54)*

ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1413016*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **43e8df1e15**